

**PROJETO DE LEI Nº 5.941, DE 2009**  
**(Do Poder Executivo)**

Autoriza a União a ceder onerosamente à Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS o exercício das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos de que trata o inciso I do art. 177 da Constituição, e dá outras providências.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_\_ de 2009**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Acrescente-se o seguinte art. 6º do Projeto de Lei nº 5.941, de 2009, renumerando-se os demais:

“Art. 6º O inciso II do art. 49 da Lei 9478, de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - quando a lavra nas áreas do pré-sal e em áreas estratégicas:

a) cinquenta e dois inteiros e cinco décimos por cento para constituição de um Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os Estados, Territórios e Municípios;

b) quinze por cento ao Ministério da Marinha, para atender aos encargos de fiscalização e proteção das áreas de produção;

c) sete inteiros e cinco décimos por cento aos Municípios que sejam afetados pelas operações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural, na forma e critério estabelecidos pela ANP; e

d) vinte e cinco por cento distribuídos entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério do Meio Ambiente para financiar programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico aplicados à indústria do petróleo, do gás natural, dos biocombustíveis e à indústria petroquímica de primeira e segunda geração, bem como para programas de

mesma natureza que tenham por finalidade a prevenção e a recuperação de danos causados ao meio ambiente por essas indústrias".

### **Justificação**

A referida proposição visa uma distribuição equitativa entre estados, municípios, territórios e setores que verdadeiramente necessitam de investimentos em prol de seu desenvolvimento.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2009.

Deputada VANESSA GRAZZIOTIN  
PCdoB/AM

|                  |       |
|------------------|-------|
| Líder do PC do B | _____ |
| Líder do PMDB    | _____ |
| Líder do DEM     | _____ |
| Líder do PT      | _____ |
| Líder do PSB     | _____ |
| Líder do PP      | _____ |
| Líder do PV      | _____ |
| Líder do PDT     | _____ |
| Líder do PMN     | _____ |